

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 046	FOLHA: 01/01
Instituição de Comissão do 2º Concurso Público da Empresa Brasil de Comunicação S.A		VIGÊNCIA: 24/01/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e XIX do Art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 04/DIAFI, de 09/01/2013;
- o Memorando nº 09/GAB/DIPRES, de 16/01/2013;
- o Memorando nº 018/DIAFI, de 23/01/2013.

RESOLVE

Art.1º – Instituir Comissão Temporária para organização do 2º Concurso Público da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC. A Comissão será composta por representantes de cada Diretoria.

Art.2º – A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Francisco de Assis Lima Filho – Diretoria de Administração e Finanças;
- Anderson Rodrigo Segal – Diretoria de Administração e Finanças;
- Rogério José Rabelo – Diretoria da Presidência;
- Lídia Gurgel Neves Hora – Diretoria Geral;
- Flávia Maria Couto Rocha Mello Cruvinel – Diretoria de Jornalismo;
- Paulo Americo Sebastiany Rufino – Diretoria Internacional;
- Daniela Maria Serra Rossignaux Braga – Diretoria de Jurídica;
- Carolina Teixeira Ribeiro – Diretoria de Produção;
- Alberto Campo Simões – Diretoria de Captação e Serviços.

Parágrafo único – Na impossibilidade de comparecimento do membro ora designado nas reuniões da Comissão, a Diretoria respectiva deverá encaminhar representante substituto para o ato.




Art.3º – Presidente da Comissão: Francisco de Assis Lima Filho.

Art.4º – Compete à Comissão, sem prejuízo das funções habituais exercidas por seus membros, planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas da execução do Concurso, respondendo às dúvidas suscitadas pela entidade organizadora do certame.

Art.5º – Os trabalhos da Comissão encerram-se com a publicação do(s) edital(s) de abertura do 2º Concurso Público.

Art. 6º - Recomendar às diversas áreas funcionais da Empresa a darem apoio aos trabalhos da Comissão, quando solicitadas, dentro de suas respectivas atribuições.

Art.7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 24 de janeiro de 2013.



NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente

